



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA N° 29/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 12 Conceder, a partir do dia 16 de junho de 2024, adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal n° 784, de 20 de dezembro de 1996, servidora Lucia Tkaczuk, matrícula n° 561, portadora de RG n° 6.477.729-7 e inscrita no CPF sob n° 964.971.499-53, bem como determinar ao departamento financeiro o pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de junho de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 29/2024

PORTARIA Nº 29/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 12 Conceder, a partir do dia 16 de junho de 2024, adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996, servidora Lucia Tkaczuk, matrícula nº 561, portadora de RG nº 6.477.729-7 e inscrita no CPF sob nº 964.971.499-53, bem como determinar ao departamento financeiro o pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de junho de 2024.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**1932CD20

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2024. Edição 3049  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>